

RESOLUÇÃO N° 495/2025

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR N° 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, LEIS MUNICIPAIS N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, N° 2.269, DE 05 DE MAIO 2010 E N° 2.490 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012,

COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral informa que, após análise da documentação apresentada pelos inscritos, **foram DEFERIDAS**, por atenderem integralmente aos requisitos estabelecidos no edital, as inscrições das seguintes entidades:

Prestadores de Serviço

- Laboratório Ouro Verde
- JFC Grassi ME
- Med Saúde Ltda
- APAE de Viana
- AMAES
- RC Soluções

Sindicatos

- Sindienfermeiros
- Sindisaúde
- Movimento Social de Psicanálise

Sociedade Civil

- Mitra Arquidiocesana
- FEMOPOVI
- AVK

A Comissão Eleitoral também registra que **foram INDEFERIDAS**, por ausência ou insuficiência da documentação obrigatória, as seguintes inscrições:

Representantes dos Usuários

- Pedro Geraldo Mazza
- Ricardo Ferreira Perini
- Silas Nascimento

Representante dos Trabalhadores

- José Augusto Santos Jesus

Prestador

- Clínica Ferreira

Sociedade Civil / Movimento Comunitário

- Movimento Comunitário da Grande Marcílio de Noronha

Viana-ES, 02 Dezembro de 2025.

Anderson- Presidente da Comissão Eleitoral

Nerci- Vice-presidente da Comissão

Michele- Secretária Executiva do Conselho de Saúde e da Comissão eleitoral

Jaqueline Jubini

1ª. Secretária da Comissão eleitoral

Renata Santana de Souza

2ª. Secretária da Comissão eleitoral

Lesly da Silva Nunes

3ª. Secretária da Comissão eleitoral

Rosiane Simões Pastora

4ª. Secretária da Comissão eleitoral

Anderson Pedro Alves

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde